

Investigado: TRADELINK MADEIRAS LTDA.

Objeto de Investigação: Apurar a apresentação de informações falsas no sistema oficial de controle – SISFLORA-SEMAS/PA.

Belém, 20 de novembro de 2019

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 505153

RESUMO DA PORTARIA Nº 055/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº 000499-125/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cida-de Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório nº 000499-125/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985. Investigado: TERRA BRASIL MADEIRAS LTDA- ME.

Objeto de Investigação: Apurar a apresentação de informações falsas no sistema oficial de controle – SISFLORA-SEMAS/PA.

Belém, 20 de novembro de 2019

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 505154

AVISO 025/2019-MP/CGMP

DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO - ANO 2019

O Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA, juntamente com a Comissão Especial de Procuradores de Justiça, instituída pela Portaria nº 053/2019-MP/CGMP, de 14.11.2019, publicada no DOE em 19.11.2019, composta pelos Excelentíssimos Procuradores de Justiça, Doutores RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO e SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA, em atenção ao disposto no Art. 233, inciso III e §§ 6º e 7º da Lei Complementar nº 057/2006, de 06.07.2006 e Provimento nº 04/2019-MP/CGMP, de 16 de setembro de 2019, DOE 18.09.2019, após minuciosa análise técnico-jurídica, selecionaram os melhores trabalhos forenses em cada categoria ou entrância, efetivamente apresentados na CGMP, no período de 1º de janeiro a 31 de outubro/2019, pelos membros do Ministério Público, em processo judicial ou procedimento administrativo oficiado, tendo a satisfação de informar os nomes dos vencedores no presente ano, parabenizando-os pela excelência dos trabalhos apresentados:

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL - na categoria "Procurador de Justiça", pelo trabalho forense apresentado: "Reclamação c/c Pedido de Liminar", imputada nos autos da Ação Penal nº 0006505-95.2009.8.14.0401.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID - na categoria "Promotor de Justiça de 3ª entrância", pelo trabalho forense apresentado: "Alegações Finais", propugnada nos autos do Processo nº 0011209-72.2014.8.14.0401, na Comarca de Belém/PA.

RODIER BARATA ATAÍDE - na categoria "Promotor de Justiça de 3ª entrância", pelo trabalho forense apresentado: "Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa", ajuizada na Comarca de Belém/PA, processo nº 0842069-56.2019.8.14.0301.

BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO - na categoria "Promotor de Justiça de 2ª entrância", pelo trabalho forense apresentado: "Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa", ajuizada na Comarca de Bragança-PA, processo nº 0801204-28.2018.8.14.0009

MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS - na categoria "Promotor de Justiça de 1ª entrância", pelo trabalho forense apresentado: "Denúncia", ofertada na Comarca de Baião, processo nº 0001806-24.2019.8.14.0007.

Aos autores dos trabalhos forenses escolhidos será conferido o "Diploma de Honra ao Mérito", a ser entregue no dia 13.12.2019, às 10h00, no Auditório do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça, comemorativa ao Dia Nacional do Ministério Público. A CGMP agradece o empenho dos Procuradores de Justiça, integrantes da Comissão Especial que avaliaram e escolheram os Trabalhos Jurídicos. Belém, (PA), 06 de dezembro de 2019.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral

Protocolo: 505138

EXTRATO DA PORTARIA Nº 37/2019-MP/3ªPJTUC

A 3ª Promotoria de Justiça de Tucuruí, com fundamento no art. 8º da Resolução nº 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo (SIMP n. 002464-027/2019) que se encontra à disposição nas Promotorias de Justiça de Tucuruí, situadas na Rua Dom Cornélio Vermans, nº 559, Bairro Santa Isabel, CEP 68458-400, telefones: (94) 3787-1356/ 4497; e-mail: mptucuruí@mp.pa.gov.br. Portaria nº 37/2019-MP/3ªPJTUC

Polo ativo: ESTADO DO PARÁ (Ministério Público do Estado); SERVIDORES PÚBLICOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TUCURUÍ.

Polo passivo: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (Câmara Municipal de Vereadores de Tucuruí).

Assunto: acompanhar ato administrativo exarado pela Câmara Municipal de Tucuruí, referente à alterações remuneratórias dos servidores do Legislativo Municipal, tendo em vista as atribuições do Parquet como fiscal da ordem jurídica;

Francisco Charles Pacheco Teixeira

Promotor de Justiça, titular da 3ª PJ de Tucuruí.

Protocolo: 505173

ATO Nº 274/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 51037/2019, em 5/12/2019,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, PEDRO CARLOS CARDOSO DA SILVA DO VALLE RIBEIRO, do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP/CP-CP-102.3, nomeado por meio do Ato nº 148/2015, datado de 15/10/2015, publicado no D.O.E. de 16/10/2015, a partir de 9/12/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 6 de dezembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 505139

EXTRATO DA PORTARIA Nº 005/2019-MP/1ªPJDC

A 1ª Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011-CPJ, de 30 de junho DE 2011, torna pública a INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 000072-200/2016-MP/1ªPJDC, que se encontra à disposição na 1ª Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4803.

PORTARIA Nº 005/2019-MP/1ªPJDC

Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

Assunto: Deverá ter por objeto – INVESTIGAR, EM TESE, SUPOSTA VILAÇÃO À PROIBIDADE ADMINISTRATIVA, DIANTE DE SUPERFATURAMENTO NA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE REFORMA DA E.M.E.F CÂNDIDA SOUZA E E.M.E.F. LIBERDADE, LOCALIZADAS NESTE MUNICÍPIO.

FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA – Promotora de Justiça

Protocolo: 505122

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME

ART. 15, §2º DA LEI Nº 8.666/93)

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 059/2019-MP/PA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa W3 INDUSTRIA METALURGICA LTDA (CNPJ nº 20.784.313/0001-95)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Armários de aço.

Data Da Assinatura: 09/09/2019

Vigência: 10/09/2019 a 09/09/2020

Preços Registrados:

Item	Cota Principal – 75% da sua quantidade original – participação aberta	Marca Modelo	Und.	Quantidade Estimada	Preço Unitário
03	Especificações Técnicas Mínimas	W3 / RSPL 2	Und	135	288,50
Armário tipo roupeiro em aço – 2 (duas) portas de abrir, 2 (dois) compartimentos sobrepostos. Dimensões: 340 x 400 x 1950 mm (LxPxA) (adequadas ao que dispõe a NR 24, do Ministério do Trabalho). Estrutura e acabamento: base, laterais e fundo em chapa de aço 26 (0,45 mm). Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas e livres de rebarbas, não devendo apresentar pontos cortantes. Portas: 02 (duas) portas de abrir, ambas com estrutura de reforço e abertura para ventilação (furação, venezianas ou outro modelo). Prateleiras e cabides: 01 (uma) prateleira em chapa de aço por compartimento, com estrutura de reforço e altura regulável, com capacidade mínima de 15kg. Cada compartimento deve dispor de suporte para cabides em forma de gancho. Base: sapatas plásticas, com altura regulável. Revestimento: pintura epóxi em sistema eletrostático, com prévio tratamento anti-ferruginoso. Cor: preto ou cinza (a definir). Fechadura: tipo tambor cilíndrico, uma por compartimento, com 02 (duas) chaves)					

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Cândida De Jesus Ribeiro Do Nascimento

Endereço da Contratada: Avenida Newton Slaviero, nº 3333, Bairro do Cará-Cará / Aeroporto, no Município de Ponta Grossa - PR, CEP 84043-560, Telefone (42) 3219-3368 , E-mail leandro@w3.ind.br

Protocolo: 472406

RESUMO DA PORTARIA Nº 057/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº 000968-125/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cida-de Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório nº 000968-125/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: NORTE MADEIRA E SERVIÇOS LTDA

Objeto de Investigação: Apurar a apresentação de informações falsas no sistema oficial de controle – SISFLORA-SEMAS/PA.

Belém, 20 de novembro de 2019

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 505155